

**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS****ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO**

| | | | |
|---|---------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio) | | | |
| MUNICÍPIO: Pitangueiras- PR | | | |
| 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO | | | |
| Município: Pitangueiras | | CNPJ: 955434270001/42 | |
| Endereço: | | | |
| UF: PR | CEP: 86613-000 | Telefone: (43)3257-1143 | |
| Conta Corrente: nº 29633.3 | Banco: Banco do Brasil | Agência: 476.6 | Praça de Pagamento: Astorga |
| Responsável: Antônio Edson Kolachinski | | | CPF: 202.981.029-00 |
| CI: 1.134.064 | Cargo: Prefeito Municipal | Função: | |
| Órgão Expedidor: SSP - PR | | | |
| 2 OUTROS PARTICIPES (se houver) | | | |
| Nome: | | CPF ou CNPJ: | |
| Endereço: | | CEP: | |

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do trecho da estrada velha de Pitangueiras para Jaguapita, totalizando 7 km., em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais,

3. JUSTIFICATIVA

Importante ligação com o município de Jaguapita, com aproximadamente 15 famílias residentes. A região é uma importante produtora de frango de corte em integração, além das atividades de bovinocultura de corte, soja, milho e na atividade cafeeira. Esta estrada possui tráfego intenso o ano todo no transporte de



MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

insumos, caminhões de ração para avicultura, pecuária de corte na produção de soja e milho, assim como na safra do café. Além de servir para o transporte escolar, saúde e nos deslocamentos dos residentes. O trecho em questão por estar localizado em uma área de transição (arenito-basalto), vem constantemente sendo danificado pelo tráfego intenso e grandes chuvas ocorridas no verão passado e retrasado e conta com este apoio para junto com outras práticas de conservação, oferecer aos residentes, produtores e outros a possibilidade de tráfego com segurança o ano todo. Este trecho (7km) é o mais crítico da estrada que tem em sua totalidade aproximadamente 11,1 km. Como práticas adicionais, o trecho terá lombadas, terraços laterais (bigodes) e o plantio de árvores nativas e outras nas margens do trecho readequado.

4. BENEFICIÁRIOS

| Descrição | N.º Total (Diretos) |
|-------------------------------------|---------------------|
| 1 - Número de comunidades atendidas | 5 |
| 2 - Número de agricultores | 115 |

Comunidades atendidas: Vila Rural Antonio Pingueli, Vila Rural Manoel Garcia Espinosa, Agua Morango, Agua Triado e Bandeirantes.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

| especificação | Valor R\$/litro | total | Município contra-partida | SEAB | Prazo de execução |
|---|-----------------|---------------|--------------------------|---------------|-----------------------------------|
| Aquisição de 12.000 litros de óleo diesel | R\$ 2,625 | R\$ 31.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 30.000,00 | 24 meses após a publicação no DOE |

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

| Item | Tipo de Serviço | Un. | Quant. | Tipo de Máquina | Horas |
|------|---------------------------|-----|--------|-----------------|-------|
| 1 | Limpeza da Camada Vegetal | Km | 7 | Motoniveladora | 37 |
| 2 | Abaulamento | Km | 7 | Motoniveladora | 37 |
| 3 | Lombadas | un | 70 | Pá Carregadeira | 72,8 |
| 4 | Bigodes/Sangradouros | un | 206 | Pá Carregadeira | 348 |

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Nº | ATIVIDADES * | PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL | | | | | |
|----|--------------------------------------|----------------------------------|----|----|----|----|----|
| | | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º |
| 1 | Processo de aquisição de combustível | | X | X | | | |
| 2 | Execução dos serviços | | | X | X | | |

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- a. Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.



MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
PITANGUEIRAS – PR – CEP: 86613-000
CNPJ: 95.543.427/0001-42



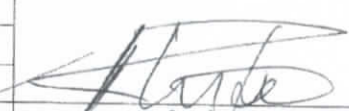
- a. Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- b. Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

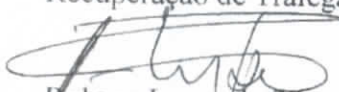
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

| | | |
|----------------------------------|-----------------------|--|
| Nome: | Rubens Lopes da Silva |  Assinatura |
| Cargo: | Tec em Agropecuaria | |
| N.º Registro Conselho de Classe: | 79863 | |
| Local: | Pitangueiras | |
| Data: | 30/11/2015 | |

PARECER TÉCNICO

Pelo presente, informo que, em decorrência do grande volume de chuvas nos períodos de outubro(226 mm) e novembro(514 mm) de 2015, não foi tecnicamente possível a conclusão da readequação da estrada rural no município de Pitangueiras/Pr., objeto do Projeto de Recuperação de Trafegabilidade de Estradas Rurais desta Secretaria de Estado.


Rubens Lopes da Silva
Emater Jaguapita e Pitangueiras

**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS****11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

| | |
|--------|---------------------------|
| Nome: | Antônio Edson Kolachinski |
| Cargo: | PREFEITO MUNICIPAL |
| CPF: | 202.981.029-00 |
| Local: | Pitangueiras |
| Data: | 16/04/2014 |

Assinatura

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal
PITANGUEIRAS - PR

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Somos de parecer favorável ao aditivo, visto que as condições do tempo impediram a conclusão das obras na estrada.

| | |
|--------|--------------------------------------|
| Cargo: | CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB |
| Nome: | Antônio Carlos Barreto |
| CPF: | 547.541.517-68 |
| Local: | Londrina |
| Data: | 30/11/15 |

Assinatura

Antônio Carlos Barreto
Chefe N. R. Londrina
Eng. Agrônomo - CREA 14581

| | |
|--------|-----------------------------|
| Cargo: | FISCAL DO CONVÊNIO * |
| Nome: | Lorian Voigt Gair |
| CPF: | 539.672.249-58 |
| Local: | Londrina |
| Data: | 30/11/2015 |

Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado



14
P

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO – SEAB**
NÚCLEO REGIONAL DE LONDRINA
Depto de Desenvolvimento Rural Sustentável – DEAGRO


INFORMAÇÃO TÉCNICA – 01/12/2015 – Pitangueiras

Referente: Solicitação de formalização do Termo Aditivo, entre SEAB e o município de Pitangueiras.

Por meio do ofício N° 132/2015 de 30/10/2015, o Prefeito Municipal de Pitangueiras solicita a formalização do 1º Termo Aditivo ao Convênio N° 117/2014, celebrado entre a SEAB e o Município, que tem como objetivo promover a implementação do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, com a consequente preservação dos recursos naturais.

O termo aditivo visa prorrogar do prazo de vigência para 06 meses após a publicação em DOE, ficando a data de final de vigência em 30/06/2016.

Face ao exposto, e tendo em vista que a celebração do termo aditivo em questão irá proporcionar a efetiva realização e finalização da obra, somos de **parecer favorável** ao aditamento do convênio N° 117/2014, celebrado entre a SEAB e o Município de Pitangueiras.


Lorjan Voigt Gair
Eng^a Agrônoma – DEAGRO
SEAB/Londrina